

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25 caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na AVENIDA JOÃO DE PAIVA, S/N, CENTRO, Monte Alegre/RN, referente à inscrição no 19º FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME RN, no valor total de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 24 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva PREFEITA MUNICIPAL

